



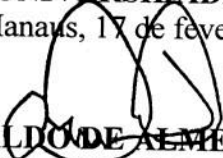
GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

EDITAL Nº 9/2016 – GR/UEA

Instruções para **Matrícula Institucional (1ª etapa) 3ª chamada**, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2015, acesso 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 59/2015-GR/UEA e Edital nº. 60/2015-GR/UEA, datados de 10/08/2015, torna público como regulamento específico, as anexas instruções para realização da **Matrícula Institucional (1ª etapa) 3ª chamada**, no período de **22 a 24 de fevereiro de 2016**, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2015, acesso 2016, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no primeiro semestre letivo de 2016, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2016.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

EDITAL Nº 9/2016 – GR/UEA
INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL (1ª ETAPA) 3ª CHAMADA
DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR E SISTEMA
DE INGRESSO SERIADO-SIS 2015, ACESSO 2016.

1. DA CONVOCAÇÃO

1. 1. Os candidatos classificados e convocados no concurso VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2015, acesso 2016, 1ª etapa, 3ª chamada para os cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas, com início no primeiro semestre letivo de 2016, ficam convocados de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, a apresenta-se no período **de 22 a 24 de fevereiro de 2016, das 8 (oito) às 12 (doze) e das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas locais**, para apresentação dos documentos exigidos para a matrícula institucional nos municípios e endereços especificados na tabela abaixo:

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Manaus	ESA	Enfermagem	Escola Superior de Ciências da Saúde, Av. Carvalho Leal, 1777 - Cachoeirinha CEP 69065-001 Tel. (92) 3878-4382
		Medicina	
		Odontologia	
		Licenciatura em Educação Física	
	ENS	Licenciatura em Ciências Biológicas	Escola Normal Superior Av. Djalma Batista, 2470 Chapada CEP: 69050-010 Tel. (92) 3878-7723
		Licenciatura em Geografia	
		Licenciatura em Letras- Língua Portuguesa	
		Licenciatura em Matemática	
	ESO	Administração	Escola Superior de Ciências Sociais, Av. Castelo Branco, 504 – Centro, CEP 69050-000 Tel. (92) 3878-7801
		Direito	
		Ciências Econômicas	
		Ciências Contábeis	
	ESAT	Licenciatura em Dança	Escola Superior de Artes e Turismo, Rua Leonardo Malcher, 1708 – Centro CEP: 69010-170 Tel.: (92) 3878-4411
		Bacharelado em Teatro	
		Bacharelado em Turismo	
EST	Engenharia	Escola Superior de Tecnologia, Av. Darcy Vargas, 1200 – Parque 10, CEP: 69065-020 Tel.: (92) 3878-4308	
	Engenharia de Materiais		
	Engenharia Eletrônica		
	Sistemas de Informação		
	Meteorologia		
	Licenciatura em Computação		
Itacoatiara	CESIT	Engenharia Florestal	Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, Rua Mário Andreazza, s/n - São Francisco CEP: 69100-000 Tel.: (92) 3521-4293
		Licenciatura em Computação	
Parintins	CESP	Licenciatura em Física	Centro de Estudos Superiores de



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

		Licenciatura em Geografia (turno matutino)	Parintins, Estrada Odovaldo Novo, S/N - Djard Vieira CEP: 69152-470 Tel. (92) 3533-6637
		Licenciatura em História	
		Licenciatura em Matemática	
		Licenciatura em Química	
Tabatinga	CESTB	Licenciatura em Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, Av. da Amizade, 074 - Centro CEP: 69640-000 Tel.: (97) 3412-4192
		Licenciatura em Geografia	
		Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa	
		Licenciatura em Matemática	
Tefé	CEST	Licenciatura em Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Tefé, Estrada da Bexiga, 1085 – Jerusalém CEP: 69470-000 Tel. (97) 3343-3461
		Licenciatura em Geografia	
		Licenciatura em História	
		Licenciatura em Química	
		Licenciatura em Pedagogia	

1.2. Os candidatos convocados de acordo com lista publicada no site www.uea.edu.br deverão, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, efetuar sua matrícula institucional exclusivamente nos locais especificados na tabela do item 1.1, deste Edital.

1.3. Os candidatos classificados para os **cursos com início no segundo semestre de 2016** deverão realizar matrícula na **segunda etapa**, cujo Edital será publicado a partir do dia **20/04/2016**.

1.4. Os candidatos classificados para os cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia pertencentes ao **grupo C do Edital nº 59/2015-GR/UEA e grupo 04 do Edital nº 60/2015-GR/UEA**, para os quais os cursos terão início no segundo semestre de 2016, deverão realizar a matrícula na segunda etapa, com convocação a partir do dia **20/04/2016**.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A documentação exigida para a matrícula institucional será a estabelecida no item 14 subitem 14.3, do Edital nº. 59/2015-GR/UEA e Edital nº. 60/2015-GR/UEA, datados de 10/08/2015.

2.1.1. Os candidatos convocados pelos **grupos 02 e 06**, Edital nº. 60/2015 GR/UEA, que tenham obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos no Estado do Amazonas deverão apresentar, além da documentação exigida no item 14 e subitem 14.3 do referido Edital, histórico escolar da Educação Básica para comprovação de conclusão de 3 (três) séries da Educação Básica no Estado do Amazonas.

2.1.2 Os candidatos convocados pelos **grupos 04** do Edital nº. 60/2015 GR/UEA e **grupo C** do Edital nº. 59/2015 GR/UE, deverão apresentar, além da documentação exigida no item 14 e subitem 14.3 dos referidos Editais, histórico escolar da Educação Básica para comprovação de conclusão de pelo menos 8 (oito) séries da Educação Básica no interior do Estado do Amazonas.

2.2. Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato da entrega dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.

3. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL



3.1. Os candidatos convocados deverão imprimir e preencher o formulário **Ficha de Identificação do Candidato** que se encontra disponível no portal da UEA levando o referido formulário devidamente preenchido juntamente com a documentação exigida na respectiva unidade acadêmica na qual o curso esta sendo ofertado.

3.2. A documentação apresentada pelo candidato, nas datas e locais previstos na tabela constante do item 1.1, deste Edital, será submetida à Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da matrícula institucional de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas no Edital nº. 59/2015-GR/UEA e Edital nº. 60/2015-GR/UEA.

3.3. A não comprovação, no ato da matrícula institucional, de escolaridade na forma estabelecida no Edital nº. 59/2015-GR/UEA e Edital nº. 60/2015-GR/UEA, torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

3.4. O resultado da matrícula poderá ser conferido no site www.uea.edu.br ou nos locais de entrega da documentação, constantes da tabela do item 1.1, deste Edital, a partir do dia **03 de março de 2016**.

3.5. O candidato que tiver a **matrícula institucional indeferida** receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia **03 de março 2016**.

3.5.1 O prazo para interpor recurso à Pró- Reitoria de Ensino de Graduação será de **03 a 04/03/2016**.

4.6. O candidato que tiver a **matrícula institucional deferida** receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia **08 de março 2016**.


4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato classificado e convocado que não se apresentar no prazo de matrícula institucional, perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 14 e subitem 14.5 do Edital nº. 59/2015-GR/UEA e Edital nº. 60/2015-GR/UEA, respectivamente.

4.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas pelos candidatos convocados em terceira convocação poderá haver nova convocação dos subsequentes classificados a qual será realizada de acordo com Edital próprio (Edital de Matrícula) a ser divulgado a partir do dia **09/03/2016** no site www.uea.edu.br e imprensa local.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2016.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas